

**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 896/2022 AO CONTRATO Nº 7852-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A PERRI COMERCIAL LTDA.**

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Rua R-7, s/nº, St. Oeste, Goiânia/Go, CEP: 74.125-090, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **PERRI COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.602.243/0001-13, com sede à Rua Desembargador Teixeira de Freitas, s/n, Pitanga, Candeias/Ba, CEP: 43.810-271, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 7852-HEMU**, celebrado em 18/03/2022, conforme ofício HEMU/IGH nº 359/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

Pelo presente instrumento, **inclui-se ao contrato, o CNPJ da filial de Goiás da Contratada, para fins de faturamento, a partir de 06 de setembro de 2022**, conforme cartão do CNPJ do anexo I e disposições a seguir:

- CNPJ FILIAL GOIÁS - 05.602.243/0002-02;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Retifica-se o contrato em epígrafe, no que tange a **razão social da Contratada**, considerando erro material quando da elaboração do contrato, seguindo conforme disposição a seguir:

- Onde se lê: “Perri Alimentos LTDA”
- Leia-se: “Perri Comercial LTDA”;

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 06 de setembro de 2022.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Perri Comercial LTDA

Contratada

Luisa Moura  
Advogada  
OAB/BA: 20.700

**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 896/2022 AO  
CONTRATO Nº 7852-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE  
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A PERRI COMERCIAL LTDA.****ANEXO I**

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.602.243/0002-02 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/2022
NOME EMPRESARIAL PERRI COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JB ALIMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PERIMETRAL	NUMERO 2202	COMPLEMENTO QUADRA09 LOTE 122	
CEP 74.530-020	BAIRRO/DISTRITO SET COIMBRA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO MERLY_MACHADO@GRUPOBORDONI.COM.BR		TELEFONE (71) 8199-1479	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Ofício IGH/HEMU Nº. 359/2022

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 7852/2022-HEMU

Fornecedor: PERRI ALIMENTOS LTDA.

Alteração nº: 1º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 01), referente à Fornecimento de alimentação e nutrição hospitalar, em prol do Hospital Estadual da Mulher (HEMU), haja vista:

1 – Solicita-se alteração no contrato epígrafe para alterar o CNPJ de faturamento (emissão da nota fiscal) para constar o CNPJ 05.602.243/0002-02 da Filial de Goiás, conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral em anexo.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

  
Laryssa Santa Cruz  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

---

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa  
Diretora Geral - HEMU



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.602.243/0002-02</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/03/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PERRI COMERCIAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JB ALIMENTOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PERIMETRAL</b>	NÚMERO <b>2202</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA09 LOTE 122</b>
CEP <b>74.530-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SET COIMBRA</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
UF <b>GO</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MERLY_MACHADO@GRUPOBORDONI.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(71) 8199-1479</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/03/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/09/2022** às **10:54:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

  
**Laryssa Santa Cruz**  
 Diretora Geral  
 Hospital Estadual da Mulher - HEMU